



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 6.227, DE 2018 - DOEAL/MT DE 18.12.18.

Autor: Deputado Guilherme Maluf

Altera dispositivo da Resolução nº 1.498, de 13 de abril de 2010, que cria a “Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes” e dá outras providências, para regulamentar o procedimento de concessão da honraria.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Esta Resolução altera dispositivo da Resolução nº 1.498, de 13 de abril de 2010, que cria a “Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes” e dá outras providências, para regulamentar o procedimento de concessão da honraria.

Art. 2º Fica alterado o § 2º do art. 2º da Resolução nº 1.498, de 13 de abril de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** (...)

(...)

§ 2º Os projetos de resolução de concessão da “Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes” dispensarão a apreciação pelo Plenário e serão analisados pela Comissão Permanente de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, sendo terminativo o parecer desta.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2018.

Presidente - as) Dep. Eduardo Botelho
1º Secretário - as) Dep. Guilherme Maluf
2º Secretário - as) Dep. Nininho

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.